



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2007/2008**

**INDICAÇÃO Nº. 031 DE 18 DE MAIO DE 2007.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja elaborado um Projeto de Lei que “**Cria o Conselho de Segurança Pública e dá outras providências**”.

**JUSTIFICATIVA**

O principal objetivo do projeto é a formação de uma segurança social.

E com o referido projeto haverá condições para a execução de um efetivo sistema de segurança para a comunidade de modo a facilitar o resgate da relação de confiança junto à população bem como estimular, nos limites de sua competência, os direitos humanos e o exercício da cidadania, dando oportunidades para que os mesmos opinem e reivindiquem concretamente maior respeito a seus direitos compelindo os órgãos de segurança a se adequarem às exigências do Município,

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2007.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**

Vereador - Autor

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 144 Fis. 364 Livro 04  
Marilândia-ES - Em: 18/05/2007

Transmitida ao Prefeito Municipal  
em 24/05/2007  
Djaci Gregório Cavasari  
Presidente